



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Márcio Jerry – PCdoB/MA

Apresentação: 18/05/2023 11:06:00.877 - CPD

REQ n.19/2023

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. Márcio Jerry)

Requer a constituição de Subcomissão Especial para debater e analisar as políticas públicas de promoção dos direitos das pessoas com deficiência existentes nos estados e municípios da Federação com vista a articular rede nacional para promoção de direitos do segmento.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no inciso II do art. 29 do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário, se digne a constituir no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, Subcomissão Especial para analisar as boas políticas públicas desenvolvidas nos Estados de forma a articular os entes federados com vistas a promover e disseminar essas práticas pelo País.

Justificação

A ideia da constituição de uma subcomissão especial para articular a ação dos vários órgãos públicos brasileiros que promovem os direitos das pessoas com deficiência surgiu durante os debates ocorridos na comissão. Nas contribuições dos especialistas e representantes das organizações das pessoas com deficiência, evidenciou-se que falta articulação para que mais estados e municípios instituam secretarias e departamentos para promover políticas voltadas para o segmento.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Márcio Jerry
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230399221200>



* c d 2 3 0 3 9 9 2 2 1 2 0 0 * LexEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Márcio Jerry – PCdoB/MA

Apresentação: 18/05/2023 11:06:00.877 - CPD

REQ n.19/2023

Temos hoje uma avançada legislação sobre os direitos das pessoas com deficiência. O conceito da saúde e da dignidade humana como direitos de todos, inscrito na Constituição brasileira, permitiu que milhares de cidadãos defensores dos direitos das pessoas com deficiência conquistassem, junto ao poder público, em particular desse Legislativo, as leis e estatutos que orientam os avanços que ainda precisamos alcançar.

Acreditamos que a articulação para a consolidação de todas essas conquistas nas políticas públicas de todos os municípios, em permanente diálogo, possibilitará aperfeiçoarmos o tratamento que a sociedade brasileira dispensa aos nossos irmãos com deficiência.

Sala das Sessões, maio de 2023.

Deputado MÁRCIO JERRY
(PCdoB-MA)



* C D 2 2 3 0 3 9 9 2 2 1 2 0 0 * LexEdit



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Márcio Jerry
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230399221200>